



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 4º do artigo 40 da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, bem como das anotações constantes no Despacho nº 940/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, pg. SEI nº 29/32, Volume X (0040725), e a Informação nº 525/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, pg. SEI nº 39, Volume X (0040725), do Processo nº 00059.000706/2015-91, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 18/2016**, celebrado com a empresa **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA**, ficam repactuados, passando aos seguintes valores:

1. De R\$ 2.873.777,04 (dois milhões, oitocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) para R\$ 2.953.261,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º de maio de 2016 até 30 de novembro de 2016, referente à primeira parcela da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017;
2. De R\$ 2.953.261,32 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) para R\$ 3.018.279,42 (três milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º de dezembro de 2016, referente à segunda parcela da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017.

Em 02 de fevereiro de 2017.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos